



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 747 /2021

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal

O abaixo-assinado, Vereador da Câmara Municipal, **Odirlei Magalhães**, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer de V. Exa., que indique à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** para que seja criado o **serviço cata-treco à disposição da população** Patrocinense com intuito de impedir que objetos sejam descartados de forma e em locais inapropriados.

## JUSTIFICATIVA:

Todos sabemos que o Decreto nº 3372/2017 proíbe descartar resíduo sólido, sem tratamento prévio, em áreas urbanas e rurais do Município.

No entanto, visando a destinação correta dos resíduos sólidos que a população queira descartar, como é o exemplo da vizinha cidade de Patos de Minas, é importante a criação de cata-treco que dará a destinação final correta para cada material, onde também se faz necessário a disponibilização de um número de telefone específico para receber a solicitação dos moradores que queiram descartar os móveis, eletroeletrônicos e outros entulhos.

Logo, os dados de várias outras cidades do Brasil que adotam o serviço de cata-treco demonstram que o descarte consciente de materiais pela população vem se tornando um hábito saudável, deixando as cidades limpas, bonitas e o meio ambiente mais sustentável.

Indico, essa solicitação para melhorar a sustentabilidade do meio ambiente, bem como para auxiliar as pessoas que necessitam do descarte de entulhos.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2021.

Odirlei Magalhães  
Vereador

  
Odirlei Magalhães  
Vereador